

## OPINIÃO

## Estratégias para abrir uma empresa de forma consistente

RICHARD DOMINGOS

Diretor-executivo da Confirp Contabilidade

Para quem deseja abrir um negócio ou já está em operação, uma série de recomendações práticas que ajudam a evitar armadilhas comuns. A seguir, veja os principais pilares para uma abertura estruturada e uma gestão de longo prazo.

**1. Planejamento e estudo de mercado:** antes de tudo, é preciso entender o setor em que se pretende atuar, estudar a concorrência, mapear o público-alvo e elaborar um plano de negócios. Muitos empreendedores pulam essa etapa, o que compromete a viabilidade da empresa desde o início.

**2. Cálculo de custos e estrutura inicial:** é necessário levantar todos os custos envolvidos para colocar a empresa em funcionamento, incluindo despesas com registro, infraestrutura, pessoal, alvarás e equipamentos. Sem esse mapeamento, a chance de subestimar os investimentos é alta.

**3. Reserva de capital ou crédito responsável:** nos primeiros meses, é comum que

a empresa ainda não gere lucro. Ter uma reserva financeira ou acesso a crédito com boas condições pode garantir o fôlego necessário até que o negócio se estabilize. O crédito deve ser usado com parcimônia e planejamento.

**4. Escolha do regime tributário ideal:** Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real? Essa escolha impacta diretamente a carga de impostos e deve ser feita com orientação técnica. Um erro aqui pode gerar custos desnecessários ou problemas com o Fisco.

**5. Elaboração do contrato social com segurança:** o contrato social define regras do jogo: capital social, responsabilidades dos sócios, divisão de lucros, entre outros. Com o apoio da contabilidade, é possível garantir que o documento esteja alinhado à legislação e à realidade do negócio.

**6. Definição do ponto e estrutura operacional:** o local escolhido deve estar alinhado com o público-alvo, respeitar regras municipais e oferecer a estrutura necessária para operação. Questões como acessibilidade, logística

e custo fixo também devem ser consideradas.

**7. Regularização documental e licenças:** do habite-se ao alvará de funcionamento, cada cidade impõe exigências diferentes. Ignorar essa etapa pode resultar em multas ou até mesmo na interdição da empresa.

**8. Contratação de pessoal e gestão de equipe:** mesmo negócios pequenos precisam de cuidado na contratação de colaboradores. O processo deve considerar não apenas habilidades técnicas, mas também o alinhamento com os valores da empresa. A legislação trabalhista deve ser cumprida à risca.

**9. Contabilidade ativa desde o início:** ter um contador desde o primeiro momento é essencial para garantir o enquadramento correto, cumprir obrigações legais e manter o controle financeiro. A contabilidade ativa acompanha o negócio, aponta riscos e sugere melhorias.

**10. Estratégias de marketing e geração de demanda:** sem clientes não há negócio. É preciso pensar em divulgação desde o início, com ações voltadas ao público

ideal. Utilizar redes sociais, criar um site funcional, investir em anúncios e fidelizar consumidores são passos indispensáveis.

### Contabilidade e tecnologia como aliada da gestão

Ainda há uma visão limitada sobre o papel do contador nas empresas. Muitos empreendedores enxergam o serviço apenas como um meio para cumprir obrigações fiscais. No entanto, um parceiro contábil qualificado pode atuar como consultor financeiro, apoiar na definição do regime tributário ideal, acompanhar indicadores de desempenho e até ajudar na projeção de cenários futuros.

Empreender exige técnica, e não só paixão. Ter ao lado uma contabilidade estruturada, oferece segurança jurídica e financeira, o que permite ao empresário tomar decisões com base em dados concretos. Outro ponto de destaque é o avanço tecnológico, que tem trazido ferramentas acessíveis que ajudam na organização financeira e na gestão eficiente do negócio. Softwares de fluxo de caixa, emissão



de notas, controle de estoque e até análise de performance podem ser incorporados mesmo em empresas com orçamento enxuto.

Hoje, mesmo pequenas empresas podem operar com um nível de controle antes exclusivo de grandes corporações. O que falta muitas vezes é conhecimento e orientação para usar esses recursos com inteligência.

Embora o cenário ainda seja desafiador para as empresas no Brasil, o caminho para mudar essa realidade está ao alcance. Com planejamento, capacitação, apoio contábil e uso estratégico da tecnologia, é possível não apenas sobreviver, mas crescer de forma sustentável.

## Governança de dados biométricos ganha protagonismo com a Copa do Mundo

FERNANDO MANFRIN

Advogado especialista em compliance e data privacy

A experiência internacional mostra como alguns países vêm ampliando esse modelo. A China se tornou uma das maiores referências globais em reconhecimento facial aplicado à rotina urbana, utilizando sistemas integrados em transportes, espaços públicos, prédios comerciais e grandes eventos. O modelo ganhou notoriedade justamente pela escala e pela capacidade operacional construída nos últimos anos, embora também seja apontado por organismos internacionais de direitos humanos como exemplo dos riscos da vigilância em larga escala desprovida de contrapesos institucionais, especialmente em regiões como Xinjiang. Ao mesmo tempo, a expansão dessas ferramentas também trouxe questionamentos importantes relacionados à

privacidade, proteção de dados e precisão dos sistemas.

A Copa do Mundo de 2026 deve marcar um dos maiores usos de reconhecimento facial já aplicados em um evento esportivo global. Estádios inteligentes, controle biométrico de acesso e integração com sistemas de segurança já fazem parte do planejamento das cidades que receberão partidas nos Estados Unidos, México e Canadá. Com mais de seis milhões de torcedores presenciais esperados e orçamento de segurança superior a um bilhão de dólares, o torneio tende a se consolidar como o maior laboratório de vigilância biométrica da história do esporte. Ao mesmo tempo em que a tecnologia avança, cresce também o debate sobre os limites jurídicos, técnicos e éticos desse modelo de vigilância.

No Brasil, a Lei Geral do Esporte tornou a biometria obrigatória em estádios com capacidade superior a vinte

mil torcedores, e o Allianz Parque, em São Paulo, registrou a identificação de mais de duzentos foragidos da Justiça desde a implementação do sistema. Na prática, trata-se de uma ferramenta com potencial relevante para segurança pública quando utilizada de forma proporcional e controlada.

A experiência internacional mostra como alguns países vêm ampliando esse modelo. A China se tornou uma das maiores referências globais em reconhecimento facial aplicado à rotina urbana, utilizando sistemas integrados em transportes, espaços públicos, prédios comerciais e grandes eventos. O modelo ganhou notoriedade justamente pela escala e pela capacidade operacional construída nos últimos anos, embora também seja apontado por organismos internacionais de direitos humanos como exemplo dos riscos da vigilância em larga escala

desprovida de contrapesos institucionais, especialmente em regiões como Xinjiang. Ao mesmo tempo, a expansão dessas ferramentas também trouxe questionamentos importantes relacionados à privacidade, proteção de dados e precisão dos sistemas.

Os desafios relacionados à precisão dessas tecnologias já foram demonstrados em estudos internacionais. Um dos mais conhecidos, o Gender Shades, publicado em 2018 pelo MIT Media Lab, revelou que alguns sistemas de reconhecimento facial apresentaram erros superiores a 30% na identificação de mulheres negras, enquanto o índice para homens de pele clara ficava próximo de 1%. No Brasil, levantamento da Rede de Observatórios da Segurança apontou que mais de 90% das pessoas presas com auxílio de reconhecimento facial entre 2019 e 2022 eram negras, indicador que conversa diretamente com o proble-

ma técnico identificado pelos estudos internacionais.

A discussão também envolve diretamente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Dados biométricos são classificados como dados pessoais sensíveis pelo artigo 11 da LGPD, exigindo critérios rigorosos e hipóteses legais específicas para coleta, armazenamento e tratamento dessas informações. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) tem reforçado, ainda, a necessidade de avaliação de impacto à proteção de dados pessoais nas implementações de larga escala, conforme o artigo 38 da Lei. A Copa de 2026 deve acelerar a consolidação dessas tecnologias em grandes eventos esportivos. O desafio não está em escolher entre segurança ou privacidade, mas em encontrar um equilíbrio que permita utilizar ferramentas tecnológicas de forma eficiente, proporcional e juridicamente responsável.